



**Decreto N° 1694 - de 02 de Janeiro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.05.01.10.301.0003.1.0021-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA | - - - - - R\$        | 58.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 58.000,00        |
| Total da Unidade 05   | - - - - - R\$        | 58.000,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 58.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>58.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00   | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 04   | - - - - - R\$ | 5.000,00 |

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |               |           |
|---|---------------|-----------|
| 2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 49.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$ | 49.000,00 |
| Total da Unidade 05   | - - - - - R\$ | 49.000,00 |

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |               |           |
|---|---------------|-----------|
| 2.06.01.08.182.0015.2.0066-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. CONDEC. - COORDENADORIA DEFESA CIVIL | - - - - - R\$ | 4.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$ | 4.000,00  |
| Total da Unidade 06   | - - - - - R\$ | 4.000,00  |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$ | 58.000,00 |

|                            |                      |                  |
|----------------------------|----------------------|------------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | <b>- - - - - R\$</b> | <b>58.000,00</b> |
|----------------------------|----------------------|------------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 02 de Janeiro de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20